



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 029/2021.

Publicado por afixação em local público

de costume Em 15/01/2021

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO das responsáveis pela Conferência de Projeto de Lei x Lei Sancionada, dá outras providências.

Secretaria de Administração

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** as servidoras abaixo citadas, como responsáveis pela conferência de Projetos de Leis x Leis Sancionadas, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira – MT, a partir de 15 de janeiro de 2021.

- **DIANDRA ARIELLA SILVA**, Secretária Executiva de Gabinete, devidamente inscrita no CPF sob o N° 025.483.141-97, matrícula funcional 406.

- **GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO** – Auxiliar de Serviços Gerais – classe B – nível 5, cargo atual (Assessora Legislativo Geral), devidamente inscrita no CPF sob o n° : 935.896.971-72, matrícula funcional 004.

Art. 2º. Deverá ser emitida certidão de conferência, a qual será anexada a respectiva Lei.

Parágrafo único: As servidoras ora designadas, *não serão remuneradas* por esta atividade, apenas receberão a remuneração dos respectivos cargos de origem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se

Itiquira-MT, 15 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

17	MARIA EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA
18	MARIZETH DIAS DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA
19	MELÇA NÍVIA DE CAMPOS VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA
20	NEURIDES OLIVEIRA CAMPOS PREISSLER	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA
TOTAL SALA 08: 18			

28	WÉRIKA JANA FERREIRA DE ANICÉSIO	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA
CARGO 05		VAGAS	1
Nº	NOME	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	LOCAL
01	ANA CRISTINA CAVALCANTE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	CMEI-OURO BRANCO
02	ANGELA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	CMEI-OURO BRANCO
03	BRUNA LETICIA SALES	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	CMEI-OURO 04BRANCO
04	JOELMA DUARTE LIMA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	CM05EI-OURO BR06ANCO
05	LUCIANA NUNES RODRIGUES DE SEQUEIRA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	CMEI07-OURO BRA08NCO
06	MARIA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	CMEI-009URO BRANCO
07	MARIA VERENILCE LUNA ALVES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	CMEI-OURO BRANCO
08	MARISTELA CAMPOS NERY BERNARDO	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	CMEI-OURO BRANCO
09	ROZEDELMA GONÇALVES GOMES GARCIA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	CMEI-OURO BRANCO
10	TÂNIA MARIN	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	CMEI-OURO BRANCO
TOTAL SALA 09: 18			

SALA 09			
TOTAL: 18			
CARGO 05	VAGAS	5	
Nº	NOME	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	LOCAL
21	PATRICIA SUELEN LIMA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA
22	POLIANA SEVERINO RIBEIRO MIRANDA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA
23	QUEILA LEMES DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA
24	ROSELY COLETTI	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA
25	ROSIDETE APARECIDA FELIZ	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA
26	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA
27	VANESSA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	EMEI - ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 051, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Retifica período de gozo de férias regulares por assiduidade de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que houve o erro formal de digitação nos atos abaixo relacionados, e;

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela o qual rege a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o período de gozo de férias regulares do servidor, conforme segue abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DOCUMENTO	ONDE SE LÊ	É CORRETO LER
608	ALINE CARVALHO DE FIGUEIREDO MARTINAZO	PROFESSOR	DECRETO MUNICIPAL 127/2020	22/12/2020 à 20/01/2021	22/12/2020 à 13/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 029/2021.**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO das responsáveis pela Conferência de Projeto de Lei x Lei Sancionada, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo citadas, como responsáveis pela conferência de Projetos de Leis x Leis Sancionadas, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira - MT, a partir de 15 de janeiro de 2021.

- DIANDRA ARIELLA SILVA, Secretária Executiva de Gabinete, devidamente inscrita no CPF sob o Nº 025.483.141-97, matrícula funcional 406.

- GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICÉSIO - Auxiliar de Serviços Gerais - classe B - nível 5, cargo atual (Assessora Legislativo Geral), devidamente inscrita no CPF sob o nº : 935.896.971-72, matrícula funcional 004.

Art. 2º. Deverá ser emitida certidão de conferência, a qual será anexada a respectiva Lei.

Parágrafo único: As servidoras ora designadas, não serão remuneradas por esta atividade, apenas receberão a remuneração dos respectivos cargos de origem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se

Itiquira-MT, 15 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 052, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**